



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 072/2013
DATA: 25/02/2013**

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Avaliação das condições de servibilidade dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art.1º - Fica instituída uma Comissão Especial, composta pelos Senhores **RILDO JOSÉ SAFRAIDER**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Contábil, **NORBERTO CARLOS ALGERI**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, **LUCIA SEIBEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão responsável em efetuar a Avaliação das Condições de Servibilidade para efeito de alienação de bens patrimoniais de propriedade da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.**

Art.2º - Fica designada a servidora comissionada **LUANA CRISTINA MORETTI**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, como suplente da aludida comissão visando substituição quando da ausência de algum dos titulares.

Art.3º - A referida comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório detalhado e parecer final, sempre que for solicitada avaliação de que trata este Decreto.

Art.4º - Os membros da Comissão não serão remunerados, pelos serviços de avaliação das condições de servibilidade, sendo sua participação considerada como serviço público relevante.

Art.5º - Esta Comissão fica designada até 31/12/2014.

Art.6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 25 de fevereiro de 2013.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente